



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

**EDITAL INTERNO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA 001/2012
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROVIC**

1. Apresentação e Finalidade

A Pró-reitoria de Pesquisa do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) lança o Edital 001/2012, visando à seleção de discentes dos cursos Superiores do UEZO, interessados em participar do programa voluntário de iniciação científica na instituição, de forma a apoiar a formação dos graduandos da UEZO, incentivando as vocações de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, sob a orientação de docentes pesquisadores da UEZO.

2. Requisitos e condições

- 2.1. Estar matriculado em curso de graduação da UEZO.
- 2.2. Dispor de no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto.
- 2.3 Ter currículo *Lattes* - CNPq cadastrado e publicado.
- 2.4. Participar da Jornada de Iniciação Científica da UEZO, apresentando trabalho relativo ao projeto vinculado ao PROVIC.

3. Duração

- 3.1. A cada 12 (doze) meses é necessário submeter à PROPESQ, relatório das atividades do discente.
- 3.2. A renovação é contínua, a cada ano, desde que o aluno esteja vinculado à UEZO. Neste caso, o docente precisa submeter novo plano de trabalho contendo as atividades anuais do discente.
- 3.3. A avaliação de novas propostas ocorrerá a cada semestre, conforme calendário estipulado pela PROPESQ.

4. Requisitos do orientador proponente

- 4.1. Ser professor adjunto da UEZO.
- 4.2. No caso de não atendimento ao subitem 4.1, o professor deve possuir, no mínimo, o título de Mestre e experiência comprovada na área de atuação do projeto de pesquisa, e
- 4.3. ter currículo cadastrado e publicado na plataforma *Lattes* – CNPq.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

5. Procedimentos para Inscrição

As inscrições serão realizadas na PROPESQ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no período de 09/01 a 17/02/12, conforme Cronograma - Anexo I. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos listados, abaixo, em 2 (duas) vias impressas.

- 5.1 . histórico escolar atualizado;
- 5.2. currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- 5.3. plano de atividades anual (12 meses), conforme Anexo II;
- 5.4. carta de intenções do discente descrevendo as suas motivações para a participação do programa, conforme Anexo III.
- 5.5. carta de aceite do orientador, e concordância em orientar o aluno, em observância do edital, conforme Anexo IV.
- 5.6. Os candidatos terão direito a realizar somente 01 (uma) inscrição, não será permitido submeter mais de 01 (uma) proposta de trabalho.
- 5.7. O discente que não apresentar todos os documentos listados acima, e não atender aos critérios do processo, não participará da seleção para o PROVIC.

6. Processo seletivo

- 6.1. As inscrições serão avaliadas por uma Comissão, a ser composta por professores doutores da UEZO e/ou de outras instituições. Esta Comissão avaliará os seguintes critérios:
 - a. carta de intenções;
 - b. histórico escolar e currículo *Lattes*; e
 - c. projeto e plano de atividades.
- 6.2. Não será conferida uma pontuação para os discentes selecionados.

7. Disposições gerais

- 7.1. Cada candidato poderá submeter somente 1 (uma) proposta.
- 7.2. As solicitações com informações incompletas não serão avaliadas. A conferência das informações prestadas no ato da inscrição é de responsabilidade do aluno.
- 7.3. A divulgação do resultado será publicada na página da UEZO.
- 7.4. A efetiva participação no Programa está vinculada à assinatura do Termo de Compromisso pelo orientador e aluno, conforme data prevista no Anexo I.
- 7.5. A cada 1 (um) ano serão exigidos relatórios científicos que justifiquem a atuação do discente e docente orientador na execução do projeto de iniciação científica.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

7.6. Os relatórios deverão ser acompanhados de cópia de trabalhos publicados e de trabalhos apresentados em reuniões científicas locais, nacionais e/ou internacionais.

7.7. O atraso na entrega dos relatórios ou o não cumprimento das exigências acarreta desvínculo do discente no PROVIC.

7.8. O discente vinculado a um projeto, pode mudar de projeto, desde que seja submetida à PROPESQ uma justificativa, por parte do docente, com consentimento do discente. Ao final do período de atividades do PROVIC, o discente receberá uma declaração referente ao projeto, no qual possuir maior percentual de atividades realizadas.

7.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPESQ.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2012.

Alex da Silva Sirqueira
Pró-reitor de Pesquisa da UEZO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EDITAL INTERNO 001/2012

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROVIC	
Etapas do Processo	Período
1. Lançamento do Edital	06/01/2012
2. Período de inscrição (PROPESQ)	09/01 a 17/02/2012
3. Período de avaliação dos projetos	05 a 09/03/2012
4. Divulgação do resultado na página eletrônica do UEZO	13/03/2012
5. Assinatura do termo de compromisso pelo orientador e aluno	19 a 23/03/2012

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - UEZO

AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1.203 – CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ – CEP 23.070-200 – TEL. (21) 2332-7535





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EDITAL INTERNO 001/2012

ANEXO II

Plano de Atividades

Projeto:

Coordenador do Projeto:

Plano de Trabalho

Motivação e Metodologia: (envolvimento e inserção do discente no desenvolvimento da proposta):

Cronograma e Descrição das Atividades:

ATIVIDADES	Trimestre			
	1	2	3	4

Resultados Esperados: (principais resultados esperados em função do projeto proposto no que diz respeito ao engajamento na proposta e absorção dos bolsistas pelo mercado de trabalho, graduação, pós-graduação, empresas, etc..)

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelo projeto



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EDITAL INTERNO 001/2012

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES DO ALUNO

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CENTRO SETORIAL DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA
SAÚDE OU DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA (**PREENCHER CONFORME O CURSO**)
CURSO (**PREENCHER COM O NOME DO CURSO**)

**Carta de intenções do aluno para participação no Programa voluntário de Iniciação Científica
- PROVIC**

Rio de Janeiro, de de 2012.

À Pró-reitoria de Pesquisa do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste,

Eu, (**nome do aluno voluntário**), aluno do Curso.....,
mat.:....., me comprometo a cumprir as exigências preconizadas no Edital
Interno da Pró-reitoria de Pesquisa 001/2012 e informo que o projeto de pesquisa intitulado
“.....”, em anexo, a ser desenvolvido por mim, sob orientação
do professor....., tem as seguintes intenções:

Assinatura
Nome do aluno voluntário

Aluno voluntário



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EDITAL INTERNO 001/2012

ANEXO IV

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CENTRO SETORIAL DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA
SAÚDE OU DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA (**PREENCHER CONFORME O CURSO**)
CURSO (**PREENCHER COM O NOME DO CURSO**)

Carta de encaminhamento de aluno para participação em Programa voluntário de Iniciação Científica - PROVIC

Rio de Janeiro, de de 2012.

À Pró-reitoria de Pesquisa do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste,

Eu, (**nome do professor/orientador**), professor adjunto do Curso..... ou Mestre em....., com experiência comprovada na linha de pesquisa de....., mat.:....., na condição de professor orientador, encaminho o aluno mat.:..... para participação no Programa voluntário de Iniciação Científica – PROVIC. O aluno desenvolverá o projeto de pesquisa intitulado “.....”, em anexo. Eu me comprometo em orientar o aluno em todas as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, bem como na observância de todas suas atribuições preconizados no Edital Interno da Pró-reitoria de Pesquisa 001/2012.

Assinatura
Nome do professor

Professor orientador



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
EDITAL INTERNO 001/2012

ANEXO V

Termo de Compromisso – Aluno voluntário do PROVIC/UEZO

Aluno: _____
Matrícula na UEZO: _____ Curso: _____ Data de Nascimento ____/____/____
CPF: _____ Cart. Identidade: _____ Órgão Exp.: _____
Nome do Orientador do Projeto: _____
Título do Projeto: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, concede ao(a) aluno(a) acima referido(a) a inscrição no **Programa voluntário de Iniciação Científica – PROVIC/UEZO**.

DECLARAÇÃO DO ALUNO

Declaro estar de acordo com as exigências da PROPESQ:

- Estar matriculado em curso de Graduação da UEZO;
- apresentar relatório das atividades, acompanhado de cópia de trabalhos publicados e de trabalhos apresentados em reuniões científicas locais, nacionais e/ou internacionais;
- dispor de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;
- apresentar os resultados na Jornada de Ciência e Tecnologia da UEZO, e
- ter currículo *Lattes* – CNPq cadastrado e publicado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno voluntário

Ciente:

Orientador

Pró-reitor de Pesquisa- PROPESQ

As informações acima prestadas são de responsabilidade do aluno. Caso esta situação se altere, o aluno deverá comunicar imediatamente, à PROPESQ, para que esta providencie o desligamento do programa.